

## Departamento de Educação Física

### Critérios de Avaliação em Educação Física

#### Ensino Básico e Secundário

Os critérios a seguir definidos foram concebidos como um instrumento necessário para que a educação física das crianças e jovens ganhe o reconhecimento que carece, deixando de ser vista, por um lado, como mera catarse emocional, através do exercício físico vigoroso, ou, por outro lado, como animação/orientação de (alguns) jovens «naturalmente dotados» para se tornarem artistas da performance desportiva.

A necessidade de se criar, em todas as escolas do Agrupamento, as condições materiais e pedagógicas para que cada aluno possa usufruir dos benefícios da Educação Física, exige a definição de critérios de avaliação que adotem uma perspetiva de desenvolvimento. Os critérios de avaliação em Educação Física abaixo definidos procuram satisfazer esta exigência.

No fundo, o que está em causa é a qualidade da participação do aluno na atividade educativa, para que esta tenha uma repercussão positiva, profunda e duradoura.

#### DOMÍNIOS DE AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

A avaliação dos alunos em Educação Física decorre dos objetivos de ciclo e de ano, os quais explicitam os aspetos em que deve incidir a observação dos alunos nas situações apropriadas, ajudando-os a formar uma imagem consistente das suas possibilidades.

Na disciplina de **Educação Física** a avaliação considera os seguintes **domínios**:

##### DESEMPENHO:

- Atividade Físicas (AF)
- Aptidão Física (APTF)
- Conhecimentos (CONH.)

##### ATITUDES:

- Pontualidade e assiduidade;
- Cumprimento das regras;
- Cooperação;
- Empenho;
- Equipamento desportivo.

## Departamento de Educação Física

### DOMÍNIO DO DESEMPENHO

#### ATIVIDADES FÍSICAS

O conteúdo de cada uma das matérias da **Atividade Física** encontra-se especificado em **três níveis**:

**Introdução**, onde se incluem as habilidades, técnicas e conhecimentos que representam a aptidão específica ou preparação de base (fundamentos);

**Elementar**, nível onde se discriminam os conteúdos constituintes do domínio (mestria) da matéria nos seus elementos principais e já com carácter mais formal;

**Avançado**, que estabelece os conteúdos e formas de participação nas atividades típicas da matéria, correspondentes ao nível superior, que poderá ser atingido no quadro da disciplina de Educação Física.

As matérias lecionadas (AF) estão agrupadas, de acordo com o Programa Nacional de Educação Física (PNEF), em categorias: **A** (Jogos Pré-Desportivos /Jogos Desportivos Coletivos), **B** (Ginástica), **C** (Atletismo), **E** (Dança), **F** (Raquetes), **G** (outras) e **H** (Corrida da Escola).

- **Ensino Básico** - No 3º período, das matérias lecionadas, consideram-se para os **5º, 6º, 7º e 8º anos** de escolaridade **seis** das matérias onde o aluno atingiu melhores resultados, sendo obrigatórias duas da categoria A e três das restantes categorias e, para o **9º ano** de escolaridade consideram-se **seis** das matérias onde o aluno atingiu melhores resultados, sendo obrigatórias duas da categoria A e quatro das restantes categorias.

- **Ensino Secundário** - No 3º período, das matérias lecionadas consideram-se **seis das matérias** onde o aluno atingiu melhores resultados, sendo obrigatórias duas da categoria A, e três das restantes.

#### APTIDÃO FÍSICA

O aluno será avaliado/reavaliado em 8 testes de Aptidão Física, em 2 momentos distintos ao longo do ano letivo, preferencialmente no 1º e no 3º período.

#### CONHECIMENTOS

- Prova escrita / trabalho individual / trabalho de grupo / portefólio.

**Departamento de Educação Física**
**ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS ATRAVÉS DA SEGUINTE PONDERAÇÃO:**
**Ensino Básico**
**5º e 7º anos:**

(Portaria n.º223-A/2018 de 6 de agosto e Portaria n.º226-A/2018, de 7 de agosto)

<b>Áreas de Competências (Perfil do aluno)</b>	<b>5º Ano</b>	<b>7º Ano</b>
Consciência e domínio do corpo	<b>60%</b>  <b>Operacionalização:</b>  <i>Atividades Físicas</i>  60%  <i>Aptidão Física</i>  25%  <i>Conhecimentos</i>  15%	<b>60%</b>  <b>Operacionalização:</b>  <i>Atividades Físicas</i>  60%  <i>Aptidão Física</i>  25%  <i>Conhecimentos</i>  15%
Bem-estar, saúde e ambiente		
Sensibilidade estética e artística		
Linguagens e textos		
Informação e comunicação		
Raciocínio e resolução de problemas		
Pensamento crítico e pensamento criativo		
Saber científico, técnico e tecnológico		
Relacionamento interpessoal	<b>Atitudes</b>  <b>40%</b>	<b>Atitudes</b>  <b>40%</b>
Desenvolvimento pessoal e autonomia		

**Departamento de Educação Física****6º, 8º e 9º anos:**

<b>Domínios</b>		<b>Percentagem (%)</b>
<b>Desempenho - 60%</b>	Atividade física	60
	Aptidão Física	25
	Conhecimentos	15
<b>Atitudes - 40%</b>		

## Departamento de Educação Física

### Ensino Secundário

#### 10º Ano:

(Portaria n.º223-A/2018 de 6 de agosto e Portaria n.º226-A/2018, de 7 de agosto)

Áreas de Competências (Perfil do aluno)	10º Ano
Consciência e domínio do corpo	<b>60%</b>  <b>Operacionalização:</b>  <i>Atividades Físicas</i>  50%  <i>Aptidão Física</i>  30%  <i>Conhecimentos</i>  20%
Bem-estar, saúde e ambiente	
Sensibilidade estética e artística	
Linguagens e textos	
Informação e comunicação	
Raciocínio e resolução de problemas	
Pensamento crítico e pensamento criativo	
Saber científico, técnico e tecnológico	
Relacionamento interpessoal	<b>40%</b>
Desenvolvimento pessoal e autonomia	

## Departamento de Educação Física

### 11º e 12º Anos:

Domínios		Percentagem (%)
<b>Desempenho - 60%</b>	Atividade física	50
	Aptidão Física	30
	Conhecimentos	20
<b>Atitudes - 40 %</b>		

Dando cumprimento ao disposto no decreto-lei 55/2018 de 6 de julho, em que a disciplina de Educação Física vai voltar a contar para a classificação final do ensino secundário e, portanto, para o cálculo da média de acesso ao ensino superior e numa concepção de participação dos alunos nas aulas de Educação Física baseada nos princípios da motivação, autonomia e sociabilidade, associando-a à melhoria da qualidade das prestações e ao clima relacional favorável ao aperfeiçoamento pessoal e ao prazer proporcionado pelas atividades, nenhum aluno pode obter nível superior a 3 (três) se não obtiver nível três em dois dos domínios de desempenho/nenhum aluno pode obter classificação superior a 13 (treze) valores se não obtiver 10 (dez) valores em dois dos domínios de desempenho.

## Departamento de Educação Física

---

### Critérios de Avaliação em Educação Física

#### Para alunos com condições especiais de avaliação

---

#### **ATESTADO MÉDICO**

A apresentação, pelos alunos, de Atestados Médicos relativos à disciplina de Educação Física deverá ser objecto do seguinte tratamento:

1 - O Atestado Médico deve ser entregue ao Diretor de Turma que o dará a conhecer ao professor da disciplina.

2 - Não sendo o Atestado Médico explícito sobre as incapacidades ou deficiências físicas ou mentais que determinam a impossibilidade permanente ou temporária de o aluno participar normalmente nas actividades de ensino-aprendizagem da disciplina de Educação Física deverá ser solicitado - para além de outra documentação que se considere necessária - um relatório médico em que se explicita muito claramente:

2.1. As actividades físicas que estão interditas ao aluno.

2.2. As actividades físicas que, por serem benéficas para o aluno, podem ser praticadas sem contra-indicação.

Nos casos dos alunos que, comprovadamente através de atestado médico, não possam realizar qualquer tipo de exercício físico, a sua classificação na disciplina será o resultado da avaliação nos seguintes domínios:

#### **DESEMPENHO:**

- Desempenho de funções na aula, adaptadas às suas limitações e participação na organização da Corrida da Escola;
- Aplicação dos conhecimentos adquiridos, no desempenho das funções atribuídas em aula, fichas de trabalho, trabalhos individuais, construção de portefólio, relatórios e planos de atividade.

#### **ATITUDES:**

- Pontualidade e assiduidade;
- Cumprimento das regras;

## Departamento de Educação Física

- Cooperação;
- Empenho;
- Preservação do material desportivo.

Atribuição de níveis através da seguinte ponderação:

5º, 7º e 10º anos:

(Portaria n.º223-A/2018 de 6 de agosto e Portaria n.º226-A/2018, de 7 de agosto)

Áreas de Competências (Perfil do aluno)	5º Ano	7º Ano	10º Ano
Consciência e domínio do corpo	<p style="text-align: center;"><b>50%</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Operacionalização:</b></p> <p style="text-align: center;"><i>Desempenho de Funções na aula</i></p> <p style="text-align: center;"><b>50%</b></p> <p style="text-align: center;"><i>Aplicação de Conhecimentos</i></p> <p style="text-align: center;"><b>50%</b></p>		
Bem-estar, saúde e ambiente			
Sensibilidade estética e artística			
Linguagens e textos			
Informação e comunicação			
Raciocínio e resolução de problemas			
Pensamento crítico e pensamento criativo			
Saber científico, técnico e tecnológico			
Relacionamento interpessoal	<p><b>Atitudes</b></p> <p><b>50%</b></p>		
Desenvolvimento pessoal e autonomia			

**Departamento de Educação Física****6º, 8º, 9º, 11º e 12º anos:**

<b>Domínios</b>		<b>Percentagem (%)</b>
<b>Desempenho - 50%</b>	Desempenho de funções na aula (...)	40 %
	Aplicação de Conhecimentos (...)	60 %
<b>Atitudes - 50 %</b>		